

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PORARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2012**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 242 - Autorizar o afastamento do País do servidor Técnico Administrativo em Educação/Técnico em Prótese Dentária JOÃO CARLOS REIS, Matrícula SIAPE nº 1146492, lotado na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da "XVII Jornada de Tecnologia Dental y 1er Congreso Internacional", com apresentação do trabalho "Prótesis Gravitacional", que acontecerá no auditório Instituto Profissional Los Leones, em Santiago/Chile, no período de 31/03/12 a 04/04/12, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.002341/2012-23.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 243 - Autorizar o afastamento do País do servidor Técnico Administrativo em Educação/Técnico em Prótese Dentária JOÃO CARLOS REIS, Matrícula SIAPE nº 1146492, lotado na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de: 1 - visita técnica ao Ciper Dent Group, nos dias 09/04 a 11/04/12, em Alicante/Espanha; 2 - "I Congresso Internacional de Protésicos Dentais de Castilla y León", com apresentação do trabalho "Placas gravitacionales, placas huecas y polimerización de P.P.R. sin enmascarar", nos dias 13/04 e 14/04/12, em Valladolid/Espanha. O afastamento ocorrerá no período de 07/04/12 a 16/04/12, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.002648/2012-24.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2012**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.001767/2012-60, resolve:

Nº 248 - Tornar sem efeito a Portaria nº. 212, de 15 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2012, Seção 2, página 25, e Portaria nº. 221, de 19 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2012, Seção 2, página 23, referente à aposentadoria voluntária de JOSÉ MARIA MENDES MORAES, matrícula SIAPE nº. 1148092, no cargo de Médico-Área, Classe E, Padrão 2-16, lotado no Hospital Universitário, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.002416/2012-76, resolve:

Nº 249 - Conceder aposentadoria voluntária a EDSON COSTA, matrícula SIAPE nº. 1146830, no cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto, nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Faculdade de Odontologia, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.002145/2012-59, resolve:

Nº 250 - Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS JOSÉ BARRETO, matrícula SIAPE nº. 1146771, no cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto, nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Faculdade de Engenharia, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.001767/2012-60, resolve:

Nº 251 - Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ MARIA MENDES MORAES, matrícula SIAPE nº. 1148092, no cargo de Médico-Área, Classe E, Padrão 3-16, lotado no Hospital Universitário, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

JACKELINE FERNANDES FAYER

**PORARIA Nº 256, DE 29 DE MARÇO DE 2012**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.002809/2012-80, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia à Francisa Maria Fontenelle Lobo, na qualidade de cônjuge, de acordo com o artigo 217, item I alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com a Emenda Cons-

**Diário Oficial da União - Seção 2**

Nº 63, sexta-feira, 30 de março de 2012

tucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do falecimento do servidor Antônio Elísio Meneses Lobo, matrícula SIAPE nº 1146724, aposentado no cargo de Professor de Ensino de 3º Grau, Classe/Nível Adjunto 04, ocorrido em 10 de março de 2012, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito.

JACKELINE FERNANDES FAYER

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****PORARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 210 - Art. 1º Dispensar a servidora IONE APARECIDA DIAS BERTOLUCCI, matrícula no SIAPE nº 140499, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária do Reitor, código FG-1.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 176, de 1º de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 211 - Art. 1º Exonerar a servidora JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula no SIAPE nº 1440797, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Gabinete da Reitoria, do cargo de Assessora do Reitor para Relações Públicas, código CD-4.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 37, de 17 de janeiro de 2012, e demais disposições em contrário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 212 - Art. 1º Designar a servidora JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula no SIAPE nº 1440797, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Secretária do Reitor, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 213 - Art. 1º Nomear a servidora IONE APARECIDA DIAS BERTOLUCCI, matrícula no SIAPE nº 140499, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Gabinete da Reitoria, como Assessora do Reitor para Relações Públicas, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****PORARIA Nº 1.626, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições, considerando os termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, resolve:

Declarar vago, a partir de 07/03/2012, o cargo de Professor Adjunto, Nível 01, que era ocupado por JOSÉ CIRILO DE VARGAS, inscrição UFMG nº 22250-X, matrícula SIAPE nº 7317756, lotado na Faculdade de Direito, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**PORARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2012**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 1.711 - Homologar o afastamento do país da servidora ALANEIR DE FÁTIMA DOS SANTOS, Professor Adjunto, no período de 18/03/2012 a 23/03/2012, que participou do XV Congresso Nacional de Informática em Saúde, em Madri/Espanha, com ônus limitado. Processo nº 23072.020880/2012-34.

Nº 1.712 - Autorizar o afastamento do país do servidor HUMBERTO CORRÊA DA SILVA FILHO, Professor Titular, no período de 11/04/2012 a 16/04/2012, para participar do "IV Congreso Internacional Medicina y Salud Mental de La Mujer", em Medelin/Colômbia, com ônus limitado. Processo nº 23072.020637/2012-16.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria nº 0918, de 13/02/2012, publicada no DOU de 16/02/2012, Seção 2, pág. 24, que concedeu aposentadoria à servidora ANTONIETA LOURDES DE SOUZA, inscrição UFMG nº 11129-5, matrícula SIAPE nº 0323395, onde se lê: "(...) por ter provado contar 33 (trinta e três) anos de contribuição"; leia-se: "(...) por ter provado contar 34 (trinta e quatro) anos de contribuição".

Na Portaria nº 4584, de 22/09/2011, publicada no DOU de 28/09/2011, Seção 2, pág. 26, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSE MARIA GARCIA DE BARROS, inscrição UFMG nº 11954-7, matrícula SIAPE nº 0324029, onde se lê: "(...) por ter provado contar 35 (trinta e cinco) anos de contribuição"; leia-se: "(...) por ter provado contar 37 (trinta e sete) anos de contribuição".

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****PORARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 995 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a ROSINETE MENDES ELERES, ocupante do cargo de Nutricionista Habilidação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com Especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005.

Nº 996 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARÍAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em Regime de Tempo Integral, com Especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005.

Nº 1.000 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a LETÍCIA DE NAZARÉ CASTRO SERRÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 14, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, com a vantagem do artigo 62 - A da Lei 8.112/1990.

Nº 1.001 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a TELMA REGINA DE OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Médico - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, com Especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005.

Nº 1.002 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a TELMA REGINA DE OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Médico - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, com Especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005.

Nº 1.003 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a MARIA DE NAZARÉ ALVES TORRES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005.

Nº 1.004 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a HEBER LAVOR MOREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em Regime de Dedicação Exclusiva, com Especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, com a vantagem do artigo 62 - A da Lei 8.112/1990.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**PORARIAS 29 DE MARÇO DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.015 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a ELAINE LEAL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005.

Nº 1.037 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a EMANUEL ARAUJO MESQUITA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, com Especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, com a vantagem dos artigos nº 193 e 62-A da Lei 8.112/1990.

Nº 1.038 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a ANA CRISTINA PAIVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16,